



Vol 7, Núm 1, jan-jun, 2026, pág 703-718.

## Políticas públicas e Sustentabilidade em Projectos Sociais ligados ao Género: Desafios e Perspectivas no contexto moçambicano

## Public Policies and Sustainability in Gender-related Social Projects: Challenges and Perspectives in the Mozambican Context

Raquel Alves Chilave<sup>1</sup>  
Albino Massimaculo<sup>2</sup>

### Resumo

O presente artigo analisa a relevância da sustentabilidade nas políticas públicas, com foco em projetos sociais ligados à promoção da equidade de gênero no contexto moçambicano. A sustentabilidade, tradicionalmente associada à dimensão ambiental, é aqui explorada enquanto capacidade dos projetos sociais de manterem seus impactos positivos ao longo do tempo, assegurando justiça social e redução das desigualdades. O estudo adota uma abordagem qualitativa de natureza descritiva-explicativa, apoiando-se em revisão bibliográfica e documental. A análise centra-se na articulação entre políticas públicas, marcos legais e práticas institucionais e comunitárias, considerando os fatores técnicos, socioculturais e participativos que influenciam a continuidade das intervenções sociais. São examinados, também, os desafios de financiamento, a apropriação local dos projetos e a sua capacidade de se tornarem sustentáveis num contexto onde predomina a dependência externa. A partir destas discussões, o artigo propõe caminhos possíveis para fortalecer a coerência entre formulação e prática das políticas públicas de gênero, assegurando transformações estruturais duradouras nas comunidades.

**Palavras-chave:** Sustentabilidade, Políticas Públicas, Intervenção Social, Gênero e Desenvolvimento Social

### Abstract

This article analyses the relevance of sustainability in public policies, with a focus on social projects linked to the promotion of gender equality in the Mozambican context. Sustainability, traditionally associated with the environmental dimension, is explored here as the capacity of social projects to maintain their positive impacts over time, ensuring social justice and reducing inequalities. The study adopts a qualitative approach of a descriptive-explanatory nature, based on a bibliographical and documentary review. The analysis centres on the articulation between public policies, legal frameworks and institutional and community practices, considering the technical, socio-cultural and participatory factors that influence the continuity of social interventions. The challenges of financing, local ownership of projects and their ability to become sustainable in a context where external dependence predominates are also examined. Based on these discussions, the article proposes possible ways to strengthen the coherence between the formulation and practice of public gender policies, ensuring lasting structural transformations in communities.

<sup>1</sup> Licenciada em Desenvolvimento Local e Relações Internacionais Pela Universidade Lúrio; Mestranda em Sociologia do Desenvolvimento pela UniRovuma. [araquelalvesalves16@gmail.com](mailto:araquelalvesalves16@gmail.com); ORCID ID: 0009-0006-5673-5251.

<sup>2</sup> Licenciado em Ensino de História e Geografia pela extinta Universidade Pedagógica, Delegação de Nampula - Moçambique (1999-2005); Mestre em Sociologia da Educação e Políticas Educativas pela Universidade de Minho - Portugal (2008-2010); Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás (UFG) - Brasil (2015 – 2019). Docente filiado na Universidade Rovuma (UniRovuma) – Moçambique. E-mail: [hamassimaculo@gmail.com](mailto:hamassimaculo@gmail.com); ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6957-9151>.



**Keywords:** Sustainability, Public Policy, Social Intervention, Gender and Social Development

## Introdução

A sustentabilidade tem se tornado uma componente fundamental na concepção e execução das políticas públicas, em um contexto de crescente preocupação com questões sociais, económicas e ambientais, as políticas de sustentabilidade visam garantir que estas não apenas alcancem seus objetivos imediatos, mas também contribuam para o desenvolvimento a longo prazo e a equidade social.

Para a execução das suas funções, o Estado veste-se das políticas públicas que devem ser certamente sustentáveis com vista a transformação social, assim os esforços empreendidos pelo Estado e as entidades parceiras muda não só uma realidade social, mas o *modus vivendi* e os padrões culturais/sociais que influenciam negativamente a vida social nas comunidades.

O conceito de sustentabilidade muitas vezes é associado a questões ambientais, mas o que se pretende, é estuda-lo no contexto das políticas públicas voltadas para a componente de género. Secchi (2012) explica que na abordagem multicêntrica das políticas públicas considera-se as organizações privadas, organizações multilaterais e organizações não-governamentais como uma rede de políticas publicas (*Policy networks*) juntamente com os atores estatais como protagonistas no estabelecimento dessas políticas, o que significa que elas são elaboradas dentro do aparato institucional com iniciativas e decisões de diversas origens em que o Estado e a Sociedade civil articulam com vista a resolução dos problemas públicos, o que implica a pluralidade de atores para resolução dos problemas.

Em Moçambique a promoção da igualdade de gênero tem sido catalisada por inúmeros projetos sociais liderados por organizações da sociedade civil (OSC), em parceria com agências internacionais e instituições públicas, posto que parte considerável destas iniciativas concentram-se sobretudo em áreas como empoderamento socioeconómico feminino, combate à violência baseada no gênero (VBG) e saúde sexual e reprodutiva (SSR). No entanto, muitos desses projetos enfrentam um desafio recorrente ligado a sua sustentabilidade a médio e longo prazo.

A metodologia adotada neste artigo é de natureza qualitativa, baseada na abordagem descritiva-explicativa. Para a construção da análise, recorreu-se à revisão documental e



bibliográfica, com o objetivo de identificar referências teóricas, políticas públicas e marcos legais que orientam as intervenções sociais voltadas ao gênero em Moçambique. Esta revisão foi complementada pela sistematização de experiências práticas observadas em contextos comunitários, permitindo compreender como os factores institucionais, técnicos, socioculturais, participativos influenciam a sustentabilidade dos projetos, ou então como estes fortalecem/limitam a continuidade e o impacto dessas iniciativas a longo prazo.

A incorporação de recursos variados que deem um *input* relacionado a sustentabilidade em um projeto social no contexto organizacional, não ocorre somente pela força da legislação presente em um quadro legal que não banaliza a mulher, mas segundo Mello (1999), por questões estratégicas, que sobrevalorizam as ações desenvolvidas para o alcance daquilo que se pretende. É neste contexto que surge a seguinte indagação: como garantir que as transformações iniciadas por esses projetos não desapareçam com o fim dos financiamentos?

Com isto, objectiva-se compreender os principais elementos que condicionam a sustentabilidade de projetos sociais num contexto de crescente implementação de iniciativas sociais voltados à promoção da igualdade de gênero em Moçambique considerando que estes tem sido temporários ou dependem exclusivamente de financiamento externo, sem garantias de continuidade, através deste texto pretende-se identificar práticas eficazes, desafios comuns e oportunidades para melhorar a integração da sustentabilidade em projetos sociais como fator essencial para a transformação estrutural das desigualdades de gênero.

### **Políticas públicas e Género**

Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública, devido a sua complexidade e ausência de unanimidade entre as demais literaturas que abordam sobre esta temática.

Segundo Laswell (1936) “as decisões e análises sobre política pública implicam em responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz.” (p.4)

Na visão de Teixeira (2002) as Políticas públicas:

São directrizes, princípios norteadores de acção do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam acções que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. Nem sempre



porém, há compatibilidade entre as intervenções e declarações de vontade e as acções desenvolvidas. Devem ser consideradas também as “não-acções”, as omissões, como formas de manifestação de políticas, pois representam opções e orientações dos que ocupam cargos. (p.2)

As políticas públicas traduzem, no seu processo de elaboração e implantação e, sobretudo, em seus resultados, formas de exercício do poder político, envolvendo a distribuição e redistribuição de poder, o papel do conflito social nos processos de decisão, a repartição de custos e benefícios sociais. (TEIXEIRA, 2002, p.2)

Souza (2002, p.5) olha para política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, "colocar o governo em acção" e/ou analisar essa acção (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas acções (variável dependente). Em outras palavras, o processo de formulação de política pública é aquele através do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e acções, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real.

Nesse sentido, Teixeira (2002) julga importante distinguir Políticas Públicas de Políticas Governamentais. “Nem sempre “políticas governamentais” são públicas, embora sejam estatais. Para serem “públicas”, é preciso considerar a quem se destinam os resultados ou benefícios, e se o seu processo de elaboração é submetido ao debate público” (p.3).

Por meio destas definições, tiramos a ilação de que as políticas públicas são caminhos e meios, que os governos usam para criar programas, estratégias e ações que produzirão resultados ou as mudanças desejadas na sociedade.

Considerando os conceitos acima, pode-se afirmar que estas políticas podem ser vinculadas a diversas áreas incluindo a do Género principalmente pelo contexto social que se vive nos dias de hoje, Rosa *et al* (2019) enaltece este ponto afirmando que a sociedade atual é marcada pelas diferenças de gênero e estas referem-se às construções, às expectativas sociais existentes relacionados aos homens e às mulheres, o que se relaciona com o modo com que as representações sobre o que é ser homem e o que é ser mulher são construídos pela sociedade e presumidos como naturalmente estabelecidas. Por muito tempo, por exemplo, foi esperado que as mulheres fossem esposas e mães e que cuidassem do lar e que os homens exercessem as atividades remuneradas.



Estes estereótipos, muitas vezes perpetrados pela sociedade, cultura e até a religião no contexto dos *status* e papéis sociais a serem desempenhados colocaram a mulher em uma situação de inferioridade e vulnerabilidade, por isso em muitas sociedades somos chamados a desencadear ações que visam sobre tudo, a promoção do desenvolvimento das mulheres e da sua dignidade enquanto ser social, isto é, políticas públicas voltadas para o empoderamento a mulher e rapariga.

Na visão de Adolfo (2016, p.2) O empoderamento pessoal possibilita a emancipação dos indivíduos, com aumento da autonomia e da liberdade. Apesar de muitas conquistas as mulheres continuam a ter menos influência política e a ser mais pobres do que os homens, em praticamente todas as áreas, querendo com isso realçar que constitui um grande desafio o engajamento das mulheres nos diversos setores. As mulheres geralmente têm responsabilidades domésticas mais pesadas dentro do agregado familiar, emprego inferior e rendimento mais baixo, menos acesso à terra e menor produção agrícola, e níveis mais baixos de educação e saúde do que os homens.

Tomando em consideração as palavras acima, é importante referir que os esforços para a promoção de políticas públicas ligadas ao gênero, devem certamente continuar a ser empreendidas uma vez que o país apresenta ainda défices no que concerne ao gênero, principalmente em comunidades rurais.

De acordo com Massava (2021), A igualdade de gênero deve ser garantida pelo governo em todos os níveis da vida política, econômica, social e pública. Entretanto, não deve ser algo que as organizações devem levar como obrigatoriedade, pois mesmo colocando as mulheres em todos os níveis de tomada de decisão, a voz dessas mulheres não será sentida, porque sempre terá um homem influenciando o posicionamento da mulher ou então enfraquecendo os seus discursos durante as atividades laborais.

Assim sendo não basta lutar pelo empoderamento da mulher e por boas relações de gênero na esfera pública, mas no seio familiar de igual forma, pois o que se nota é que, engrandecemos a mulher em público e colocámos-las em cargos de poder, mas por sua vez enfraquecemos a ela em seio mais privados.

Partindo desse pressuposto Soares (2004, p.114) O papel do Estado é determinante na construção da igualdade, mas não só na regulação das leis que proíbem a discriminação,



também como agente de mudanças culturais e das condições de vida das mulheres, na proposição de políticas que incorporem

No entanto, as políticas públicas ligadas ao género devem ser trabalhadas no sentido de transformação das relações de género a todos os níveis ou esferas, quer seja privados e públicos, pois muitas vezes as mulheres não tem conhecimento sobre a existência destas políticas, por esta razão que se o Estado agregar políticas que permitam tornar compatível a vida familiar e profissional, prevenir e proibir a violência sexual e doméstica, certamente as mulheres se encontrarão em melhores condições de assumir iniciativas criativas, realizar sem tanto sofrimento suas atividades profissionais e comunitárias, o que significa que deve haver um trabalho de continuidade, por outro lado deve haver uma sincronia entre as políticas públicas no sentido teórico e sobretudo prático para que as outras políticas não coloquem em causa o sucesso das outras já implementadas.

### **A Sustentabilidade no contexto de Projetos sociais voltados ao género**

Nos últimos anos a questão da sustentabilidade tem sido uma preocupação crescente, tanto em Moçambique quanto para outros países do sul Global, pela necessidade de resolver problemas que emergem como resultado das novas dinâmicas sociais e ambientais num contexto de ascendente de escassez de recursos, o que torna imprescindível a discussão de benefícios longitudinais dos programas que vem sendo financiados e implementados.

Existe muito consenso sobre as definições da sustentabilidade, embora sejam diferentes no contexto da sua operacionalização, considerando que este pode ser associado a diversas áreas. Sousa (2022) define sustentabilidade como acto ou efeito de ser sustentável, o ser sustentável parte da premissa de usar os recursos hoje de maneira consciente sem comprometer a capacidade que eles possuem para suprir as necessidades de necessidades das gerações futuras.

Na área dos projetos sociais a sustentabilidade é ser definida como a capacidade de manter a cobertura dos serviços a um nível que permita o controle contínuo de um problema social (CLAQUIN, 1989). O mesmo conceito é abordado por organizações ou agências de desenvolvimento como a capacidade de um projeto de continuar a produzir os benefícios pretendidos ao longo de um período de tempo. (BAMBERGER E CHEEMA, 1990)



Com base nas definições acima, podemos assumir que um programa de desenvolvimento é sustentável quando por si só consegue garantir a continuidade dos benefícios após a cessação de todo tipo de assistência podendo ser financeira, técnica ou de gestão sem depender da interferência externa.

Cruz (s/d) diz que, no que se refere às demandas de gênero, a problemática da desarticulação governamental e descontinuidade das políticas públicas dos quais fazem parte os projectos sociais na abordagem multicêntrica conforme explica Secchi (2012) é oriunda de uma série de fatores que dizem respeito não só ao questionamento acerca da própria condição de opressão e exploração feminina, mas também à multiplicidade de elementos que dão causa a essa condição.

Muitas vezes, persiste uma descontinuidade e desarticulação governamental na adoção de políticas públicas de gênero, tais ações são apontadas como os principais obstáculos à consecução de uma política pública eficaz no que concerne às discriminações de gênero. Assim o modelo das políticas públicas repousa melhor em compreender o problema para o qual a política pública foi desenhada, seus possíveis conflitos, a trajetória seguida e o papel dos indivíduos, grupos e instituições que estão envolvidos e garantir sempre a continuidade dos mecanismos de sustentabilidade dessas políticas.

Em projetos de intervenção social a sustentabilidade mede-se pelos impactos na qualidade de vida da população e das comunidades locais. Pressupõe-se que as ações devem garantir acesso aos bens serviços (trabalho, educação e saúde principalmente) diminuir as desigualdades sociais, ampliar os direitos e visam possibilitar às pessoas e comunidades acesso pleno à cidadania e justiça social. (GUERRA, 2014)

E importante considerar que a sustentabilidade esta associada a continuação pode ocorrer em outros níveis além do organizacional, incluindo os níveis individual e de rede. No nível individual, os principais membros da comunidade assumem um compromisso pessoal de continuar as mensagens, produtos ou serviços do programa/projecto, ao nível da rede, os indivíduos e as organizações são reunidos para criar redes que reforçam os objectivos do programa e promovem esforços coordenados (LEFEBVRE, 1990). Entretanto a sustentabilidade é o termo usado para referir-se ao fenómeno geral da continuação do programa mesmo depois do fim da prestação do apoio financeiro e técnico.



Na visão de Castel-Branco (2004) A dimensão de sustentabilidade esta relacionada com aspectos ligados a *apropriação e adequação social* dos projectos para o contexto social em que se materializam.

As intervenções para apoiarem o desenvolvimento comunitário só fazem sentido se (i) responderem aos problemas e desafios cruciais que existem localmente; (ii) ajudarem a “comunidade” a fazer o que de outro modo esta não poderia fazer; (iii) forem adequadas cultural e socialmente; e (iv) forem apropriados (sentido de apropriação, ou *ownership*) pelas comunidades. Se as três primeiras condições não forem reunidas, a quarta não será alcançada. Se esta última – que significa a comunidade apropriar o projecto, tomar conta dele e assumi-lo não for alcançada, a primeira condição para “sustentabilidade” (os agentes e os principais serem os mesmos ou, em palavras mais simples e agradáveis, o velho ditado “olho de dono engorda o gado”) será posta em causa. Não há sustentabilidade no desenvolvimento comunitário se a comunidade não apropriar e gerir o processo de desenvolvimento comunitário. Ninguém, por mais bem-intencionado que seja, pode ir de fora criar “desenvolvimento comunitário”. (p.2)

A relação de gênero com a sustentabilidade segundo Abramovay (2005) não pode estar disposta sobre uma base essencialista, onde a mulher “naturalmente” seria mais dócil e sensível, pois muitas vezes as mulheres, em determinados grupos sociais as mulheres podem ser potencialmente impactadas pelos eventos sociais devido a construções sociais e históricas que, fazem com que elas cuidem mais das crianças, do espaço privado da casa, da produção e preparo de alimentos, assim como aos impactos na saúde, tal como o problema de saneamento. Contudo, existe uma vitimização unilateral da mulher, percebendo-a como um corpo único e homogêneo. Considera-se que as mulheres transitam por diferentes espaços e se relacionam de maneira diversa com o meio em que estão inseridas sendo também algumas vezes causadoras de seu processo de degradação dentro da sociedade.

Os projectos de intervenção social sugerem nesse contexto mudar a realidade em que estas mulheres, realidade que muda pelos eventos históricos que perpetuam a violência contra mulheres, porem há que notar que em projectos de gênero há um todo aparato a ser transformado, por isso há uma necessidade implícita de garantir sustentabilidade na implementação de projectos.

Para além do que se mencionou acima, concordamos com Lagos (2014) ao se discutir sustentabilidade sob a ótica de gênero faz-se necessário um reflexão acerca da marginalização



da mulher frente às múltiplas dimensões da sustentabilidade. Assim, é preciso discutir aspectos relacionados à: feminização da pobreza, observada na crescente proporção de mulheres em situação de pobreza; a desigualdade no acesso à educação e à capacitação; a desigualdade no acesso aos serviços de saúde; a violência contra a mulher; os efeitos dos conflitos armados sobre a mulher; a desigualdade quanto à participação nas estruturas econômicas, nas atividades produtivas e no acesso a recursos; a desigualdade em relação à participação no poder político; e nas instâncias decisórias; a insuficiência de mecanismos institucionais para a promoção do avanço da mulher; as deficiências na promoção e proteção dos direitos da mulher; o tratamento estereotipado dos temas relativos à mulher nos meios de comunicação e a desigualdade de acesso a esses meios.

Estes problemas conduzem-nos a ação, tendo em conta que a mulher contemporânea, a partir de suas conquistas nos vários aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos, depara-se com a necessidade de reformular seus papéis no desempenho de tarefas relacionadas ao casamento, à maternidade, à família, à sexualidade e à sua carreira profissional (CHINGORE, 2021).

Entretanto, tendo em conta o aparato social em que se vive, ao pensar sustentabilidade em projectos de intervenção social temporalmente e territorialmente limitados há aspectos que interessam assegurar, como os objetivos pretendidos e assim atingir os resultados esperados conforme explica Guerra (2014). Outrora é imprescindível ultrapassarmos a lógica social à lógica do desenvolvimento local, tão importante quanto conquistar parceiros e financiadores, é mantê-los, não basta elaborar um bom projeto, é preciso elaborar um projeto que vá ao fundo dos problemas, que seja viável e passível de avaliação

### **O Papel Do Financiamento Na Sustentabilidade Dos Projectos**

A sustentabilidade de projetos sociais com enfoque de género depende em grande medida dos mecanismos de financiamento disponíveis. Em contextos como o moçambicano, onde os recursos públicos são limitados, os projetos de promoção da igualdade de género são, em sua maioria, financiados por organizações internacionais, agências de cooperação e fundações privadas. Essa dependência de financiamento externo tem levantado questões críticas



sobre a continuidade das ações no médio e longo prazo, especialmente após o término dos ciclos de financiamento.

Desde a redução do apoio de financiadores como a USAID e União Europeia à transição para modelos baseados em desempenho, tem criado desafios. O panorama do financiamento para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em Moçambique tem sofrido diversas alterações, que incluem programas não só voltados para área de desenvolvimento económico, ambiental e agrícola mas sobretudo para programas voltados para a saúde e igualdade de género principalmente para grupos marginalizados como trabalhadoras de sexo, LBGTQA+, pessoas com deficiência.

Bossert (1990), explica que o financiamento é provavelmente o fator mais importante da sustentabilidade, considerando que nos programas de ajuda internacional, à sustentabilidade financeira de um projeto para além do apoio externo dos doadores depende normalmente do Governo do país de acolhimento ou o apoio dos beneficiários através de mecanismos de recuperação de custos

Ora, a Política de Género moçambicana e Estratégia da sua Implementação concebida em 2018 previa a introdução, como parte da metodologia de orientação, onde existiria uma matriz simplificada de assuntos de género, para facilitar a inserção das ações de género e das suas respectivas alocações orçamentais em cada sector. Igualmente, estava desenhado neste documento orientações vinculativas para o uso da matriz simplificada e de outras ferramentas, tais como o código programático para a igualdade de género, que asseguram as alocações orçamentais pelos ministérios para o objectivo da igualdade de género e cujo cumprimento é monitorado pelo sector que superintende a área de Economia e Finanças mas ainda assim e pouco visível esta alocação orçamentaria.

Entende-se que existe um esforço político de inclusão das ações ligadas ao género nos processos orçamentários do governo considerando as diversas áreas, mas entretanto a maior parte dos projectos sociais em Moçambique depende do financiamento externo deixando a desejar quando este financiamento finda

Segundo Lopes e Theisohn (2003), a sustentabilidade de um projeto não deve ser reduzida à sua sobrevivência institucional, mas sim à sua capacidade de gerar mudanças duradouras que possam ser apropriadas pelos beneficiários e pelas estruturas locais. Para isso,



os arranjos de financiamento devem promover a capacitação institucional, o envolvimento dos atores locais e a integração das ações nos planos nacionais e distritais. No entanto, muitos projetos acabam centrando-se na execução de atividades previamente definidas pelos doadores, sem um enraizamento real nas necessidades e prioridades das comunidades.

Em Moçambique, iniciativas voltadas ao género o enfrentam o desafio de criar uma ponte entre a intervenção temporária e a transformação estrutural. Isso exige que os fundos disponibilizados sejam acompanhados por estratégias de transição e de sustentabilidade, como a formação de redes locais, a capacitação de instituições públicas e o reforço de políticas públicas de género. De acordo com Cornwall e Brock (2005), a linguagem do “empoderamento” muitas vezes é cooptada por lógicas de financiamento que priorizam indicadores quantificáveis, negligenciando as transformações qualitativas e relacionais que os projetos deveriam promover.

Outro problema recorrente está na fragmentação do financiamento, que leva à duplicação de esforços e à falta de coordenação entre diferentes intervenções. A ausência de uma arquitetura nacional de financiamento para a igualdade de género com recursos internos previsíveis e mecanismos de acompanhamento dificulta a institucionalização dos avanços alcançados. Como defendem Eyben (2010) e Moser (2012), o financiamento para a igualdade de género deve ser flexível, de longo prazo, e orientado por princípios de justiça social, e não apenas por resultados mensuráveis em curto prazo.

Finalmente, a apropriação local do financiamento é essencial para a sustentabilidade. Isso significa incluir as organizações comunitárias, os governos locais e os beneficiários no desenho e na gestão dos recursos. Quando os projetos são implementados com forte participação comunitária, as possibilidades de continuidade aumentam, mesmo que os fundos internacionais cessem. Dessa forma, o financiamento deve ser entendido não apenas como um meio para realizar atividades, mas como uma ferramenta estratégica para fortalecer capacidades locais, institucionalizar políticas de igualdade de género e promover transformações culturais mais profundas.

## **O Quadro Legal Moçambicano Como Base Para A Sustentabilidade Dos Projetos Sociais**



A sustentabilidade de projetos de intervenção social com enfoque de gênero em Moçambique depende fortemente do quadro legal vigente, tanto em nível nacional quanto internacional. A Constituição da República de Moçambique, revista em 2018, constitui a base normativa para a promoção da igualdade de gênero, estabelecendo no artigo 36 a igualdade de todos os cidadãos perante a lei, independentemente do sexo, e no artigo 122 a obrigação do Estado em promover e garantir os direitos das mulheres e eliminar todas as formas de discriminação. Essa base legal confere legitimidade e respaldo institucional a iniciativas voltadas ao gênero, ao reconhecer a desigualdade de gênero como uma questão de justiça social.

Além da Constituição, existem leis específicas que fortalecem a ação de projetos sociais com enfoque de gênero. A Lei nº 29/2009, que trata da violência doméstica contra a mulher, fornece proteção jurídica a mulheres e raparigas vítimas de abusos físicos, sexuais e psicológicos, criando um ambiente mais favorável para o empoderamento feminino. Da mesma forma, a Lei nº 7/2008, que promove e protege os direitos da criança, é particularmente relevante para projetos que trabalham com adolescentes, pois salvaguarda o direito à educação, saúde e proteção contra práticas como o casamento prematuro. A Lei da Família (Lei nº 10/2004) também introduz princípios de igualdade nas relações familiares, ainda que continue desafiada por normas culturais enraizadas.

No plano internacional, Moçambique é signatário de instrumentos fundamentais que reforçam a legitimidade e a sustentabilidade de projetos sociais voltados à igualdade de gênero. A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), ratificada em 1997, compromete o país com a adoção de políticas afirmativas em favor das mulheres. O Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos da Mulher em África, conhecido como Protocolo de Maputo, aprovado em 2005, reforça os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres africanas, incluindo o direito ao aborto seguro, à saúde reprodutiva e à educação sexual. Por sua vez, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, especialmente o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5, estabelece como meta alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e raparigas até 2030, sendo um referencial estratégico para os projetos com financiamento externo.



Contudo, a existência de um quadro legal progressista não significa, por si só, que os projetos sociais com enfoque de gênero serão sustentáveis no longo prazo. Persistem vários desafios, entre os quais se destacam a fraca implementação das leis, a escassez de recursos humanos capacitados, a limitação orçamental do Estado e a convivência conflituosa entre o direito formal e as normas consuetudinárias. Em muitos contextos rurais práticas culturais e crenças locais tem limitado a aceitação comunitária de projetos de empoderamento feminino, o que compromete a sua eficácia e continuidade, o financiamento estatal para dar seguimento a essas iniciativas, uma vez encerrado o apoio dos parceiros de cooperação, ainda é limitado e pouco previsível.

Para que projetos sociais se tornem sustentáveis juridicamente e institucionalmente, é essencial reforçar a articulação entre organizações da sociedade civil e instituições governamentais, de modo que os resultados obtidos sejam apropriados como políticas públicas. Também é necessário sensibilizar lideranças tradicionais e religiosas sobre os direitos das mulheres, promovendo uma harmonização entre as normas culturais e os princípios dos direitos humanos.

Outro passo importante consiste em incluir as abordagens de gênero nos instrumentos distritais de planificação, como os Planos Económicos e Sociais (PES) conforme previsto na política de género e sua estratégia de implementação publicada em 2018, garantindo alocação de recursos e continuidade das ações.

Nesse sentido, o quadro legal oferece não apenas proteção, mas também oportunidades estratégicas para a consolidação de projetos sociais com enfoque de gênero, desde que os atores envolvidos estejam capacitados para navegar entre os desafios jurídicos e socioculturais do contexto moçambicano.

## Conclusão

A sustentabilidade em projetos de intervenção social emerge como um imperativo para a transformação duradoura das condições sociais, econômicas e culturais nas comunidades. Este estudo demonstrou que, embora a sustentabilidade seja frequentemente associada ao manejo de recursos naturais, sua aplicação no contexto das políticas públicas vai muito além. Ela se traduz na capacidade de garantir que as mudanças provocadas por essas políticas sejam sustentáveis, inclusivas e equitativas, especialmente em relação às questões de gênero. Ao longo da análise,



percebeu-se que a criação e implementação de políticas públicas eficazes demandam uma compreensão profunda dos contextos locais e uma articulação robusta entre diversos atores governamentais, privados e da sociedade civil. A sustentabilidade, portanto, não é apenas um objetivo a ser alcançado, mas um processo contínuo que requer monitoria constante, adaptação e, sobretudo, apropriação pelas comunidades envolvidas.

No que tange à dimensão de gênero, este trabalho ressaltou a necessidade de políticas que não só promovam a igualdade de gênero, mas que sejam capazes de desafiar e transformar as estruturas sociais que perpetuam as desigualdades. Para que os projetos de intervenção social sejam verdadeiramente sustentáveis, é crucial que eles incluam a participação ativa das mulheres em todos os níveis de decisão e execução, garantindo que suas vozes e experiências sejam centrais no processo. A conclusão que se extrai deste texto é que a sustentabilidade em projetos de intervenção social não pode ser vista de forma isolada, mas deve ser integrada de maneira holística em todas as etapas do ciclo de políticas públicas. Somente assim será possível assegurar que os benefícios alcançados hoje possam ser mantidos e ampliados para as gerações futuras, promovendo um desenvolvimento que seja realmente inclusivo e transformador.

### Bibliografia

- ABRAMOVAY, M (2005) *Gênero e meio ambiente*. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO; UNICEF;
- Adolfo. M. P (2016) *Políticas Públicas de Desenvolvimento: Um Olhar Sobre o PERPU Como Estratégia de Empoderamento da Mulher na Cidade de Lichinga*. 2012/2014, Moçambique: Niassa;
- Agy. A. R (2016) *Desigualdades De Género Em Contextos Rurais Em Moçambique Estudos De Caso Em Localidades Na Província De Nampula*, Moçambique: Nampula;
- Castel-Branco. N (2006) *Sustentabilidade nos Projectos de Desenvolvimento Comunitário*. Moçambique;
- Chingore T. T. (2021) *Empoderamento e equidade de género: os desafios atuais da mulher moçambicana*. Moçambique;
- Constituição da República de Moçambique (revista em 2018). Imprensa Nacional.
- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). Nações Unidas, 1979.
- Cornwall, A., & Brock, K. (2005). *What do buzzwords do for development policy? A critical look at 'empowerment', 'participation' and 'poverty reduction'*. Third World Quarterly, 26(7), 1043–1060.



- Eyben, R. (2010). *Hiding Relations: The Irony of “Effective Aid”*. European Journal of Development Research, 22(3), 382–397.
- Guerra, I (s/a) *Sustentabilidade e Inovação Nos Projectos De Intervenção Social*. (s/l);
- Lagos (2014) *A Perspetiva de Gênero na Construção da Sustentabilidade*. (s/l);
- Laswell, H.D. (1936/1958) Politics: Who Gets What, When, How. Cleveland, Meridian Books;
- Lefebvre, R. C. ( 1990) *Strategies to maintain and institutionalize successful programs: a marketing framewixL* In Baht, N. (ed.)
- Lei contra a Violência Doméstica praticada contra a Mulher (Lei n.º 29/2009). Boletim da República.
- Lei da Família (Lei n.º 10/2004). Boletim da República.
- Lei de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança (Lei n.º 7/2008). Boletim da República.
- Lopes, C., & Theisohn, T. (2003). *Ownership, Leadership and Transformation: Can We Do Better for Capacity Development?* UNDP/Earthscan.
- Massava, J (2021) *Políticas Públicas De Gênero: Inserção Da Mulher Moçambicana No Mercado Do Trabalho*, Moçambique;
- Moser, C. (2012). *Gender Planning and Development: Theory, Practice and Training*. Routledge.
- Política De Género E Sua Estratégia De Implementação (2018)
- Protocolo à Carta Africana sobre os Direitos das Mulheres em África (Protocolo de Maputo). União Africana, 2005.
- Secchi, L (2012) *Percebendo as políticas públicas*. Brasil;
- Soares, V (2004) *Políticas públicas para igualdade: papel do Estado e diretrizes*. Brasil;
- Sousa, P (2022) *Conceito de sustentabilidade*. (s/l);
- Souza, C. (2002), *Políticas Públicas: Conceitos, Tipologias e Sub-Áreas. Sociologias*, Brasil: Porto Alegre, ano 8, nº 16;
- Teixeira, E. C. (2002), *O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade*;
- Transformando o nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nações Unidas, 2015.

**Recebido em:** 30 de setembro de 2025.

**Aprovado em:** 18 de dezembro de 2025.

**Publicado em:** 01 de janeiro de 2026.



**Autoria:**

**Raquel Alves Chilave** - Licenciada em Desenvolvimento Local e Relações Internacionais Pela Universidade Lúrio; Mestranda em Sociologia do Desenvolvimento pela UniRovuma.; ORCID ID: 0009-0006-5673-5251.

**E-mail:** [araquelalvesalves16@gmail.com](mailto:araquelalvesalves16@gmail.com)

**País: Moçambique**

**Albino Massimaculo** - Licenciado em Ensino de História e Geografia pela extinta Universidade Pedagógica, Delegação de Nampula - Moçambique (1999-2005); Mestre em Sociologia da Educação e Políticas Educativas pela Universidade de Minho – Portugal (2008-2010); Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás (UFG) – Brasil (2015 – 2019). Docente filiado na Universidade Rovuma (UniRovuma) – Moçambique; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6957-9151>

**E-mail:** [hamassimaculo@gmail.com](mailto:hamassimaculo@gmail.com)

**País: Moçambique**